
**TERCEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 20/01.00035**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **Aquisição de Estações de Trabalho (Desktop e Notebook)**, conforme disposto abaixo:

Questionamento 01

Referente ao item 3.2.3, alínea “a” do ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA – SEGUNDA RETIFICAÇÃO:

Deverá atingir índice de, no mínimo, 17.278 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

O índice cpubenchmark passa por constantes alterações e rebaixamento do índice de processadores, dessa forma, entendemos que serão aceitos o processador i7 10700 que possui em 14/04/2022 16.990 pontos. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Considerando o cenário de variação, ponderado corretamente pelo ofertante, reiteramos que o processador ofertado atende aos requisitos mínimos. Apesar da pontuação divergente, o site, por parâmetros próprios, faz essa alteração de pontuação conforme os desempenhos dos CPU's vão se alterando, bem como pelo fato do lançamento de processadores mais atualizados.

Questionamento 02

Referente ao item 3.2.3, alínea “d” do ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA – SEGUNDA RETIFICAÇÃO:

O chipset pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo FABRICANTE, compatível com o processador ofertado.

Os fabricantes não utilizam imediatamente os mais recentes chipsets em seus projetos pois depende de cada projeto e ciclo de vida do produto. Dessa forma, entendemos que serão aceitos chipset do mesmo fabricante do processador e compatível com a geração ofertada. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto no que diz respeito à compatibilidade do chipset com a geração do processador ofertado.

Questionamento 03

Referente ao item 3.2.3, alínea “h” do ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA – SEGUNDA RETIFICAÇÃO:

Possuir no mínimo 03 (três) conectores de vídeo digitais sendo 02 (dois) no padrão DisplayPort e 01 (um) no padrão HDMI.

Placas de vídeo para Workstations por padrão de mercado são ofertadas com conectores do tipo DisplayPort ou mini DisplayPort, dessa forma, entendemos que serão aceitos adaptadores para o formato HDMI. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está de acordo com o esperado pela Gerência de T.I. para o desenvolvimento das atividades nas unidades educacionais. Deverá ser mantido o que está descrito no edital, para os Itens 3 e 4 - Desktop Senac - Tópico h) CONTROLADORA DE VÍDEO: "(...) Possuir no mínimo 03(três) conectores de vídeo digitais sendo 02 (dois) no padrão displayport e 01 (um) no padrão HDMI (...)". As conexões deverão estar disponíveis na controladora de vídeo dedicada, sem a necessidade de utilizar adaptadores.

Goiânia, 18 de abril de 2020.

Comissão de Licitação
Sesc/GO